



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA DIVISÃO DE PROJETOS INTERNACIONAIS

#### 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2020/PROINST

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) bem como o que consta na Resolução nº 21/2019/CONSUNI, a Coordenação do Projeto **torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado**, cujas alterações estão a seguir elencadas:

#### 1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	02/03/2020
Recebimento das Inscrições	02/03/2020- 06/03/2020
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	09/03/2020
Recurso por indeferimento de inscrições	10/03/2020
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	11/03/2020
Análise da documentação	12/03/2020
Divulgação do calendário de entrevistas	13/03/2020
Realização das entrevistas	16/03/2020
Divulgação do resultado provisório	17/03/2020
Recurso referente as notas atribuídas	18/03/2020
Revisão das notas atribuídas	19/03/2020
Divulgação do resultado final	20/03/2020

**MAX CÉSAR DE ARAÚJO**  
Pró-Reitor de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **MAX CESAR DE ARAUJO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em 27/02/2020, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0105177** e o código CRC **5DC47E78**.